

Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

## PORTARIA Nº 1430, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032061/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, a FERNANDA SELINGARDI MATIAS, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1807451, lotada no Instituto de Física - IF, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2017, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2019**, **quando apresentou a documentação legalmente exigida**, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Oficio Circular nº 53/2018-MP, dos Oficios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIEIRA DA CRUZ

MATÉRIA PUBLICADA DA PERSONAL Nº 04 EM 08 J. 0.1 2020